DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 49
11-03-2025

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 6501/2025/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor de Talaíde.

Abertura do período de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor de Talaíde

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 25 de fevereiro de 2025 e através da Proposta n.º 148/2025, aprovou por unanimidade a proposta do Plano de Pormenor de Talaíde (PPT), para efeitos da sua submissão a Discussão Pública e a abertura do respetivo período de discussão, estabelecendo, para tanto, um prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito no sítio da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou, em alternativa, por requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, do qual deve constar a identificação do subscritor, a remeter por via postal ou a entregar presencialmente no serviço de Atendimento Municipal de Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-421 Cascais.

Os elementos que consubstanciam a proposta do PPT poderão ser consultados no referido sítio da internet ou presencialmente, no Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)- Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território (DORT), mediante agendamento prévio por contacto telefónico para o n.º 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, ou através do endereço eletrónico dpe@cm-cascais.pt.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na Comunicação Social, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

28 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

Deliberação

A Câmara Municipal de Cascais deliberou aprovar, por unanimidade, na sua reunião ordinária pública de 25 de fevereiro de 2025, através da Proposta n.º 148/2025, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º e na alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, a proposta do Plano de Pormenor de Talaíde (PPT), para efeitos da sua submissão a Discussão Pública e a abertura do respetivo período de discussão, estabelecendo, para tanto, um prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do quinto dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso.

28 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

618766221